



DECRETO Nº 034/2004

Abre Crédito Adicional Especial, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização da Lei Municipal nº 2.608, de 23 de março de 2004 ;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), destinado à construção de conjunto de benfeitorias para abrigar o "Centro de Amparo e Proteção a Animais Domésticos e Controle de Zoonoses", com área total de 509,76 m2 (quinhentos e nove vírgula setenta e seis metros quadrados), de acordo com a seguinte ordem classificatória :

1000	- SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
1003	- DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES	
1003.1030500161.021	- Construção do Centro de Amparo e Proteção a Animais Domésticos e Controle de Zoonoses	
2888/4.4.90.00	- Aplicações Diretas	35.000,00
	TOTAL.....	35.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas Parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente:

0900	- SECRETARIA DE FAZENDA	
0901	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0901.0412100082.024	- Serviços de Orçamento e Controle	
584/3.3.90.00	- Aplicações Diretas	10.000,00
0904	- DIVISÃO DE FISCALIZ. E CONTROLE DE ICMS	
0904.0412300482.027	- Fiscalização e Controle da Produção Agropecuária	
697/3.3.90.00	- Aplicações Diretas	25.000,00
	TOTAL.....	35.000,00

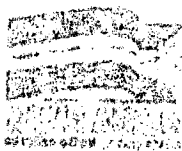
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de março de 2004.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
 Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 31 / 03 / 2004
DE Nº 8739
UMUARAMA, 31 / 03 / 2004
W. Marquetti
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO